

I CORRIDA E CAMINHADA DE RUA COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL

PROGRAMAÇÃO OFICIAL

- **I CORRIDA E CAMINHADA DE RUA COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL**

Cidade	Data
Altamira	14 de junho de 2026

Regulamento e a Programação poderão sofrer alterações até a data de sua divulgação oficial. Em caso de dúvida, prevalecerão as informações publicadas nos canais oficiais do evento, bem como as orientações da organização.

REGULAMENTO

1. O EVENTO

A **I Corrida e Caminhada de Rua como Forma de Inclusão Social** é realizado pela **ARCA**. Trata-se de um evento de participação que tem como objetivo principal o fomento, a divulgação e disseminação da prática esportiva, saúde e bem estar. Busca fomentar o turismo e incentivar o esporte, gerando emprego e renda para a região durante o evento.

2. MODALIDADES

- Corrida de Rua
- Caminhada

3. PROGRAMAÇÃO

Cada etapa do evento terá sua programação divulgada previamente no Instagram oficial: https://www.instagram.com/arcaalianca_ofc?igsh=dDQxano3amt6eXNz

4. CANCELAMENTO E ALTERAÇÕES

A organização poderá adiar, alterar ou cancelar o evento por motivos de força maior, como condições climáticas extremas, restrições sanitárias ou questões de segurança pública. Em tais casos, os participantes serão informados pelos canais oficiais com antecedência.

5. INSCRIÇÕES

ATENÇÃO: A I Corrida e Caminhada de Rua como Forma de Inclusão Social 2026 são gratuitas e serão feitas através do site ATLETIS, no link a seguir: <https://www.atletis.com.br/>

1) Clique no link inscrições. É necessário preencher todos os campos e ir até o final imprimindo a ficha de inscrição.

2) Só serão disponibilizadas 1.000 vagas

6. CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Todos os participantes deverão apresentar documento de identificação oficial, original ou cópia autenticada no momento da confirmação da inscrição. O não cumprimento desta exigência implicará na impossibilidade de participação na corrida.

7. IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAÇÃO

A participação no evento será permitida somente para atletas com idade mínima de **16 (dezesseis) anos completos** até a data da prova.

8. SEGURO PARTICIPANTES

A Organização do Evento possui um seguro individual para cada participante. A cobertura individual é: Morte Acidental e Invalidez por Acidente no valor de R\$ 20.000,00 e Despesas Médico Hospitalares no valor de R\$ 4.000,00. Para acionar e receber o seguro o participante deve seguir os passos exigidos pela seguradora caso contrário não receberá o valor previsto da cobertura

9. APOIO E ABASTECIMENTO AOS ATLETAS

- O apoio aos atletas será feito exclusivamente pela organização.
- O atleta que precisar parar, deverá fazê-lo fora do percurso por onde estão passando outros atletas para não atrapalhar.
- Não será permitido qualquer contato físico entre apoiador e o atleta;

10. CONDUTA NO PERCURSO

Os locais e estradas por onde passa o roteiro da **I Corrida e Caminhada de Rua como Forma de Inclusão Social** acontecerá em vias públicas urbanas ou rurais, onde as leis brasileiras de trânsito deverão ser respeitadas. Os trechos pode contar com fauna e flora diversificadas, sendo latente a possibilidade do mesmo vir a se deparar no trecho percorrido com animais peçonhentos: cobras, aranhas, abelhas, marimbondos, plantas, etc., que poderá através de mecanismos de autodefesa vir a causar acidentes, crise alérgica, bem como poderá o atleta ainda sofrer choques abruptos com galhos de árvores, buracos e depressões existentes no trecho e no percurso, assumindo, em vista do conhecimento prévio destas possibilidades, todos os riscos decorrentes deste fator fortuito com relação aos quais considera o prestador de serviço (organizadores do evento) integralmente isento de qualquer responsabilidade.

11. SINALIZAÇÃO

O evento contará com um percurso todo devidamente sinalizado para segurança de todos os participantes. !IMPORTANTE: As placas de PERIGO! DEVAGAR e MUITO PERIGOSO, estarão sinalizando trechos que realmente merecem atenção e cuidado. É de inteira responsabilidade do atleta respeitar a sinalização demarcada.

12. INFORMAÇÕES DE CAMISAS & TRANSITO

- É obrigatório o uso da camisa oficial do evento.
- É proibido o trânsito de motos, pedestres e bicicletas não inscritas e/ou outros veículos de apoio no percurso do evento;

13. PREMIAÇÃO - INFORMAÇÕES GERAIS PREMIAÇÃO

Medalha de PARTICIPAÇÃO para TODOS os atletas que concluírem o percurso;

14. PUBLICIDADE E DIREITO DE USO DE IMAGEM

O percurso poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes do percurso. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.



ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ
"SALVAR VIDAS, CONSTRUIR OPORTUNIDADES E TRAZER ESPERANÇAS".

15. TERMO DE RESPONSABILIDADE

CNPJ:11.091.272/0001-60

Todos os participantes deverão aceitar, no ato da inscrição, um Termo de Responsabilidade declarando estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento, isentando a organização do evento de quaisquer responsabilidades por acidentes ou incidentes que possam ocorrer.

16. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

1. A ARCA, não se responsabiliza por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o evento;
2. É obrigação de cada atleta levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante o evento. A título de apoio suplementar, a Organização fornecerá água potável e frutas para cada participante inscrito, em postos de controle ao longo do percurso;
3. É responsabilidade de cada participante:
 - 3.1 Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. Todas despesas hospitalares correrão por conta do acidentado;
 - 3.2 Zelar pela boa imagem do esporte e pela preservação da natureza não jogando lixo no percurso;
 - 3.3 Levar água e alimentação que garanta auto suficiência durante as provas;

17. DIREÇÃO GERAL E CASOS OMISSOS

Todas as decisões relativas ao evento serão tomadas por uma Direção Geral formada pela equipe organizadora e representantes das entidades envolvidas. Importante: Casos omissos serão julgados pela Direção de Prova e comissários responsáveis. Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente regulamento, fica eleito o foro da comarca de Altamira/PA.

ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ – ARCA
CNPJ nº 11.091.272/0001-60

ATUALIZADO EM: 05 DE MAIO DE 2026 ÀS 11:00 HORAS